EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei 157/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2026, apresento alteração.

Emendas ao projeto 157/2025	
Emenda Orçamento nº	
Emenda Impositiva	**(x) Sim () Não**
Individual (x) Bancada ()	
Autoria:	Vereador Felipe Torres
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/Instituto Vitor Dener de Jiu-Jitsu (CNPJ nº 63502812/0001-55).
Justificativa: Emenda destinada ao Instituto Vitor Dener de Jiu-Jitsu (CNPJ nº 63.502.812/0001-55) para a realização de eventos que envolvem a prática do Jiu-Jitsu para crianças e jovens de baixa renda do Municipio.	
Valor Destinado R$	R$ 9.000,00
Crédito Orçamentário	Emendas Impositivas
Órgão	13 – Sec. Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária	13.01 – Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer Subordinada
Função	13.01.27 – Desporto e Lazer
Subfunção	13.01.27.812 – Desporto Comunitário
Programa	13.01.27.812.0251 – Te Expressa Sant'Ana
Projeto/Atividade	13.01.27.812.0251.4489 – Fomentar Diversas Modalidades Esportiva
Natureza da Despesa	
Redução	99.999.9999.3816.3816-9.9.9.9.90.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS.

Sant'Ana do Livramento, 25 de fevereiro de 2026.

FELIPE TORRES



FELIPE TORRES
VEREADOR

PL
PARTIDO LIBERAL